

MEC/INEP/INST.NAC.DE EST.E PESQ.EDUCAC./DF

Estudo Técnico Preliminar 60/2025

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

19º Pregão WEEK.

1.1. Para a implementação da gestão de resultados na Administração Pública, é necessário o compromisso dos gestores e servidores com os processos de capacitação e desenvolvimento de pessoas na Organização. Nesse sentido, as instituições devem investir cada vez mais na formação de seu capital intelectual, de modo a alcançar o alto padrão de qualidade dos produtos e serviços públicos ofertados à sociedade e os melhores resultados possíveis. Garantindo que o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) execute com excelência suas atividades, a Diretoria de Gestão e Planejamento (DGP), tem promovido ações que possibilitam aos servidores em exercício capacitações para adquirirem competências necessárias à melhoria de desempenho profissional e ao cumprimento da missão institucional.

1.2. No âmbito do Poder Executivo Federal, é dever dos servidores manterem-se alinhados ao planejamento estratégico e aos objetivos institucionais da autarquia. Cada vez mais, evidencia-se que são os servidores e colaboradores os responsáveis diretos pela prestação de serviços eficientes à sociedade. Nesse contexto, a capacitação contínua torna-se essencial, pois permite o atendimento às exigências legais e contribui para o aprimoramento da atuação institucional, especialmente no que se refere às contratações públicas eletrônicas.

1.3. O 19º PREGÃO WEEK tem como objetivo capacitar pregoeiros e demais agentes públicos para enfrentar os principais desafios práticos e jurídicos decorrentes da Nova Lei de Licitações (Lei n.º 14.133/2021). As palestras e oficinas abordarão os impactos da nova legislação, seus regulamentos aplicáveis ao pregão e os principais condicionamentos operacionais dos sistemas de compras públicas, sempre sob uma perspectiva crítica e prática.

1.4. Com foco nos principais impasses vivenciados na rotina dos profissionais envolvidos nos processos de contratação pública, as atividades propostas proporcionarão uma abordagem prática, amparada por fundamentos doutrinários e jurisprudenciais consistentes. Dessa forma, busca-se qualificar os participantes para lidar, com precisão e segurança, com os desafios cotidianos, favorecendo a adoção de soluções eficazes e a consolidação de um ambiente decisório mais sólido no exercício de suas funções.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CGLIC/ CLIC/ DGP	Eduardo Almeida de Paula Ribeiro

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os serviços se enquadram como **atividade instrumental** aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão, nos termos do art. 48 da Lei n.º 14.133/2021, pois capacita os servidores no uso de ferramenta essencial à execução de suas atribuições institucionais. Essa atividade visa aprimorar o desempenho profissional dos servidores, contribuindo para o alcance dos objetivos institucionais e para a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados à sociedade pelo Inep.

4.1.2. Os serviços a serem contratados possuem natureza de serviços não-continuados, sem utilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, e enquadram-se nos pressupostos do Decreto n.º 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada.

4.1.3. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

4.1.4. A contratação será formalizada por meio de nota de empenho, conforme dispõe o art. 95 da lei 14.133/21.

Em relação à utilização do catálogo eletrônico:

4.2. Não foi possível localizar o objeto da contratação no catálogo eletrônico de padronização, conforme consultado no sítio eletrônico Catálogo Eletrônico de Padronização — Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao>). Atualmente, apenas café, açúcar e água mineral natural sem gás estão padronizados.

A contratação da empresa que fornecerá inscrições composta com as seguintes características e funcionalidades mínimas:

4.3. Capacidade técnica e desempenho satisfatório de atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação;

4.4. Uso de técnicas de ensino (exposições, trabalhos em grupo, simulações, vivências, debates, exercícios) para facilitar o aprendizado;

4.5. Clareza e a organização das apresentações dos instrutores;

4.6. Proporcionar transferência de tecnologia para interpretação, análise e utilização dos relatórios gerados, por treinamentos /capacitações da liderança e pela assessoria na devolução dos relatórios; e

4.7. Interação (disposição para esclarecimento de dúvidas e feedback, comunicação) do instrutor com os participantes.

Crítérios e práticas de sustentabilidade:

4.8. A Contratada deverá adotar, no que couber, as práticas de sustentabilidade nos termos da Instrução Normativa SLTI /MP n.º 01, de 19 de janeiro de 2010.

4.8.1. Nesse sentido, considerando que a capacitação será realizada de forma presencial, espera-se que a empresa adote medidas compatíveis com os princípios da responsabilidade socioambiental, tais como:

- Fornecimento de material didático, sempre que possível, exclusivamente em meio digital, conforme já previsto na programação do evento, minimizando o uso de papel;
- Disponibilização online do livro digital com legislação aplicável às licitações públicas, incentivando o acesso remoto e sustentável ao conteúdo de apoio;
- Emissão de certificados digitais, evitando impressão e envio físico;
- Incentivo à utilização racional de recursos, como energia elétrica e água, nos espaços utilizados para a realização da capacitação;
- Priorização, sempre que possível, de hotéis e locais que adotem boas práticas de gestão ambiental;
- Compromisso com a divulgação ética e inclusiva, considerando a diversidade dos participantes do serviço público.

4.8.2. Ressalta-se que a adoção dessas medidas está em consonância com a Política Nacional de Sustentabilidade na Administração Pública e reforça o compromisso institucional com a gestão pública responsável e eficiente.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Considerando tratar-se de contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, não se aplica ao objeto em questão a realização de levantamento de mercado tradicional, que envolveria a prospecção e análise comparativa de alternativas viáveis de solução.

5.1.1. Entretanto, em atenção aos princípios da eficiência e da boa governança, procedeu-se à análise técnica de cursos disponíveis sobre a temática. Verificou-se que, diante da expertise da entidade promotora, do conteúdo programático abrangente, da qualificação da instrutora responsável, da metodologia eminentemente prática, da carga horária compatível com a complexidade do tema e da data de realização adequada às necessidades institucionais, a capacitação configura-se como a solução mais aderente à demanda apresentada.

5.1.2. Análise de Alternativas Disponíveis no Mercado:

5.1.2.1. Para atender ao requisito de estudo aprofundado do mercado e identificação de inovações ou metodologias alternativas (conforme instrumento da AGU), foram prospectadas opções de capacitação semelhantes, incluindo cursos gratuitos, pagos, online e presenciais, oferecidos por instituições públicas e privadas. Essa análise considera o dinamismo do segmento de capacitações em

licitações públicas, que evolui com atualizações normativas da Lei n.º 14.133/2021 e inovações como uso de IA em pregões ou simulações virtuais. A seguir, apresentam-se os aspectos favoráveis e desfavoráveis, para fins de comparação e fundamentação da escolha pelo 19º Pregão Week (podendo ser consultado os detalhes no documento de suporte ao ETP (SEI n.º 1782075):

	Prós	Contras
Curso 1 - ENAP	• Modalidade online • Simulação no sistema • Divulgação e sessão pública de pregão eletrônico.	• Grade curricular limitada. • Oferece baixo ou nenhum potencial de networking.
Curso 2 – Grupo Orzil	• Foco operacional no ComprasNet. • Introduz uso de IA como ferramenta de apoio. • Estrutura detalhada, com checklist e exemplos práticos.	• Muito restrito ao aspecto técnico/operacional. • Pouca diversidade de abordagens (jurisprudência/doutrina quase ausentes). • Menor networking e reconhecimento institucional. • Certificação com pouco peso estratégico. • Exige presença física (logística, deslocamento).
Curso 3 – Pregão Week (Instituto Negócios Públicos)	• Evento nacional e renomado. • Combina oficinas práticas com debates estratégicos. • Palestrantes de alto nível e renome. • Forte networking entre órgãos e especialistas. • Certificação reconhecida e valorizada. • Atualidade: temas como IA, LINDB, jurisprudência do TCU, credenciamento e sustentabilidade.	• Custo de inscrição superior aos comparados. • Exige presença física (logística, deslocamento).
Curso 4 - Licidata	• Cobre toda a Lei 14.133/21. • Estrutura ampla e detalhada (da fase preparatória à execução contratual). • Ideal para formação teórica de iniciantes e gestores estratégico	• Conteúdo muito genérico, sem foco no pregão. • Pouca prática aplicada. • Menor reconhecimento estratégico do certificado. • Mais útil como base teórica do que como formação prática.
Curso 5 -Supreme Capacitação e Treinamento	• Treinamento prático, com simulação no ComprasNet. • Abrange desde planejamento (ETP, TR, riscos) até homologação. • Inclui SICAF, CATMAT/CATSERV, PNCP. • Indicado para quem executa pregão no dia a dia.	• Foco excessivamente operacional. • Menor ênfase em visão crítica e estratégica. • Certificação menos reconhecida em âmbito nacional. • Networking limitado, comparado ao Pregão Week. • Não possui novas turmas disponíveis.

5.1.2.2. Conforme demonstrado acima, no curso disponibilizado pela Enap, (<https://suap.enap.gov.br/vitrine/curso/2747/>), os cursos oferecidos de forma gratuita pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap), vinculada ao Poder Executivo Federal, apresentam boa qualidade. No entanto, sua grade curricular mostra-se básica diante do conhecimento necessário a ser adquirido, considerando a complexidade das licitações exercidas nesta autarquia.

5.1.2.3. Além disso, este foi o único curso disponibilizado pela Enap até a data da pesquisa, pois todos os demais já haviam sido iniciados, sem possibilidade de novos ingressantes.

5.1.2.4. Ao pesquisar palavras-chave como “curso de inteligência artificial e pregão” e “curso de pregoeiros” na internet, foi possível localizar um curso oferecido pelo Grupo Orzil, disponível em <https://orzil.org/curso/pregao-eletronico-e-a-operacionalizacao-no-sistema-compras-gov-comprasnet>, o qual contempla em sua programação conteúdos relacionados aos que buscamos neste estudo técnico preliminar. Entretanto, observou-se que, em comparação com o 19º Pregão Week, o curso apresenta algumas limitações:

5.1.2.5. Seu foco é restrito, concentrando-se na operacionalização do pregão no ComprasNet e no uso de IA. Embora seja útil para quem atua diretamente com o sistema, mostra-se reduzido para quem necessita de uma visão mais ampla, estratégica e crítica sobre licitações.

5.1.2.6. Por ser um curso de capacitação técnica, não proporciona a mesma troca de experiências entre participantes e especialistas de renome nacional que o 19º Pregão Week.

5.1.2.7. A certificação possui menor peso institucional em relação a um evento de grande porte reconhecido nacionalmente.

5.1.2.8. Ademais, o curso assemelha-se a um manual de instruções, enquanto o Pregão Week apresenta múltiplas visões doutrinárias, jurisprudenciais e práticas, enriquecendo o repertório de soluções para situações complexas.

5.1.2.9. Também foram identificados cursos oferecidos pela Lidata (<https://www.lidata.com.br/curso/atualizacao-obrigatoria-curso-completo-da-lei-141332021-com-orientacoes-do-tcu-e-tribunais-400>). Contudo, percebe-se que possuem estrutura sistemática e teórica, distinta da necessidade da Administração de aprimorar a prática e a análise crítica. O curso não tem enfoque no pregão em si, abrangendo diversas áreas da licitação, mas sem aprofundamento específico no tema. Após análise crítica, conclui-se que é adequado para formação teórica, mas possui menor valorização em termos de prestígio, sendo mais indicado a iniciantes ou a cargos estratégicos que lidam com várias modalidades.

5.1.2.10. Foi identificado ainda um curso online oferecido pela plataforma Supreme Capacitação e Treinamento (<https://supremetreinamentos.com.br/curso-online/visualizar/id/908>). Entretanto, não há novas turmas disponíveis e o curso conta apenas com um palestrante, o que reduz a diversidade de conhecimentos e temas abordados, além de não possuir reconhecimento expressivo no mercado.

5.1.2.11. Situação semelhante ocorre com outros cursos disponíveis, que apresentam estrutura sistemática, poucos palestrantes e reduzida prática em comparação ao que é oferecido no Pregão Week.

5.1.2.13. Conclui-se, portanto, que o 19º Pregão Week, promovido pelo Instituto Negócios Públicos, é a opção mais vantajosa, pois abrange temas relevantes para a Administração Pública, conta com palestrantes renomados e especializados e ainda oferece oficinas práticas que enriquecem a formação dos participantes.

5.1.2.14. As alternativas também foram avaliadas com base em critérios como custo-benefício, aderência ao tema (pregão eletrônico e Lei nº 14.133/2021), metodologia (teórica vs. prática), qualificação de instrutores e inovação (ex.: integração de ferramentas digitais). A tabela abaixo resume a comparação:

Item	Alternativa	Provedor	Modalidade e carga horária	Custo estimado	Principais Diferenciais	Razão para Não seleção	Disponibilidade em 2025
1	Formação de Pregoeiros - Teoria	Enap	Online /Gratuito 20h	R\$ 0	Conceitos, fundamentais do pregão eletrônico	Grade limitada, sem networking ou prática avançada	Aberto continuamente
2	Pregão Eletrônico com Inteligência Artificial - IA	Grupo Orzil	Presencial/ pago 16h	R\$ 4.347,00	Foco prático no ComprasNet e introdução ao uso de IA como apoio ao pregoeiro.	Restrito ao aspecto operacional, com pouca abordagem crítica e estratégica; certificação de menor peso institucional.	Setembro/2025
3	Atualização Obrigatória: Curso Completo da Lei 14.133/2021 com Orientações	Lidata	Curso teórico-sistemático online 24h	R\$ 2.290,00	Abrange toda a Lei 14.133/21; visão geral útil para iniciantes e gestores estratégicos.	Conteúdo muito genérico; pouca prática aplicada; não se aprofunda	6 a 8 de outubro 2025

	do TCU e Tribunais					em pregão; menor prestígio e reconhecimento.	
4	Capacitação Completa em Pregão e Compras. gov	Supreme Capacitação e Treinamento	Online e presencial 20h	R\$ 2.170,00	Forte direcionamento operacional; simulação direta no ComprasNet; aborda ETP, TR, riscos, SICAF e PNCP.	Foco excessivamente operacional; reduzido alcance estratégico; certificação menos valorizada; networking limitado.	Agosto/2025
5	19° Pregão Week	Instituto negócios Públicos	Presencial 30h	R\$ 6.180,00	• Abrangência: não é só técnico, traz visão estratégica, doutrinária, jurisprudencial e prática. • Prestígio: evento nacional reconhecido, com palestrantes renomados. • Networking: troca de experiências com profissionais de diversos órgãos. • Praticidade: oficinas e simulações reais no sistema. • Retorno financeiro: evita erros que podem custar muito mais do que o investimento.	Selecionado	20-24/10/2025

5.1.5. Avaliação do Dinamismo do Mercado e Inovações

5.1.5.1. O segmento de capacitações em pregão eletrônico evolui rapidamente com inovações como integração de IA em sistemas como Compras.gov e cursos híbridos com simulações virtuais. Modelagens anteriores (ex.: cursos puramente teóricos) são menos adequadas hoje, dada a ênfase em práticas sustentáveis e jurisprudência do TCU na Lei n.º 14.133/2021. O 19º Pregão Week incorpora essas tendências (ex.: temas como IA, LINDB e sustentabilidade), diferenciando-se de alternativas como o curso da Enap (mais básico) ou Orzil (foco operacional em IA, mas sem abrangência nacional). Isso garante que a capacitação atenda às necessidades atuais da Administração.

5.1.6. Análise de Restrições de Fornecedores e Flexibilização

5.1.6.1. O mercado não é restrito, com dezenas de fornecedores identificados (ex.: Enap, Orzil, Lidata). Requisitos como data (20-24/10/2025) e modalidade presencial em Foz do Iguaçu limitam participação, mas são indispensáveis para networking nacional. Flexibilizações foram consideradas, como priorizar opções online (ex.: Enap gratuita), mas rejeitadas por menor ênfase prática. Isso atende ao art. 9º, §2º, da IN SEGES/ME nº 58/2022, confirmando que as limitações são essenciais para atenderem as necessidades do Inep.

5.1.3. Consideração de Contratações Similares por Outros Órgãos:

5.1.3.1. Em busca de boas práticas e da identificação de inovações, foram analisadas contratações semelhantes realizadas por outros entes públicos, por meio do Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. Muitas ocorreram na forma de inexigibilidade, o que confirma o reconhecimento do evento no mercado, conforme exemplos listados a seguir:

Item	Órgão	N.º da contratação	Valor unitário	Fundamento legal
1	Procuradoria da República - BA	1/2025	R\$ 6.180,00	Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f
2	Secretaria de estado de infra-estrutura e logística de Mato Grosso	12608/2025	R\$ 6.180,00	Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f
3	Secretaria de estado de justiça, cuiabá, Mato Grosso	11389/2025	R\$ 6.180,00	Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f
4	Fundação de previdência COMP. do estado de SC	32/2025	R\$ 6.180,00	Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f

5.1.4. Em conformidade com o OFÍCIO-CIRCULAR N.º 1422495/2024/DGP-INEP, declara-se a notória especialização da contratada, evidenciada por sua atuação no mercado há mais de 20 anos na promoção de congressos, cursos e seminários, com reconhecida eficiência e qualidade. Ressalta-se, ainda, a experiência da profissional responsável pela instrução, conforme consta na agenda do conteúdo programático do referido evento (SEI n.º 1737401), cujo currículo resumido comprova sua qualificação para a condução dos temas propostos.

5.1.4.1. Complementarmente, cabe destacar que a notória especialização da contratada se manifesta objetivamente pelos seguintes elementos:

- Atuação consolidada há mais de 20 anos na capacitação de agentes públicos em compras governamentais, com portfólio voltado especificamente à legislação vigente;
- Reconhecimento nacional como promotora de eventos especializados;
- Metodologia didática com ênfase prática, incluindo simulações em suas oficinas temáticas, o que confere singularidade ao curso e diferencia-o de outras ofertas genéricas de capacitação;
- Abrangência técnica do conteúdo, que compreende desde a elaboração dos artefatos de planejamento da contratação, como o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência (TR) e o edital, até temas como o Sistema de Registro de Preços (SRP), nulidades previstas na Lei n.º 14.133/2021 e a aplicação dos benefícios destinados às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP).
- Atualização normativa rigorosa, com abordagem na Nova Lei de Licitações e Contratos (14.133/21).

5.1.4.2. Tais características demonstram que o serviço ofertado possui notória especialização, associada a um fornecedor com especialização amplamente reconhecida no mercado, em conformidade com o disposto no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei n.º 14.133 /2021.

5.3. Conclusão do Levantamento e Justificativa Final

5.3.1. Com base na análise acima, o 19º Pregão Week é a opção mais vantajosa em termos de custo-benefício, singularidade e alinhamento às necessidades, superando alternativas por sua metodologia prática e reconhecimento nacional. Qualquer omissão é justificada pela natureza da inexigibilidade e suficiência da análise técnica.

5.3.1.1. A não realização de audiência pública é justificada pela baixa complexidade do objeto e suficiência da análise técnica e de mercado (art. 9, III, "b", da IN SEGES/ME nº 58/2022), que já incorpora subsídios de fontes diversificadas como PNCP e provedores alternativos

5.3.2. Ainda que o valor do investimento seja superior quando comparado a cursos tradicionais de capacitação, a escolha pelo Pregão Week apresenta-se como a alternativa de maior custo-benefício, em virtude de sua abrangência, profundidade e relevância institucional. O evento não se limita a transmitir conteúdos técnicos operacionais, mas promove uma verdadeira imersão no universo das contratações públicas, ao reunir em um mesmo espaço especialistas de renome nacional, doutrinadores, representantes de órgãos de controle, gestores experientes e profissionais da área jurídica, assegurando um processo formativo de caráter multidisciplinar, crítico e prático.

5.3.3. Entre os principais elementos que reforçam o valor agregado do Pregão Week estão:

- 5.3.3.1. **A qualidade e diversidade do corpo docente**, composto por autoridades e referências nacionais;
- 5.3.3.2. **A metodologia híbrida**, que alia exposições teóricas, debates de jurisprudência, oficinas práticas e análises de casos concretos;
- 5.3.3.3. **A possibilidade de networking institucional qualificado**, que amplia a troca de experiências entre órgãos e fomenta boas práticas;

- 5.3.3.4. **A emissão de certificação de elevado prestígio**, reconhecida em âmbito nacional, que confere maior credibilidade à formação dos servidores;
- 5.3.3.5. **A atualidade e relevância temática**, abordando tópicos centrais como a aplicação da Lei nº 14.133/2021, uso de inteligência artificial, gestão de riscos, jurisprudência do TCU e práticas sustentáveis em contratações públicas.
- 5.3.4. Assim, embora o investimento financeiro seja mais elevado, trata-se de uma escolha que otimiza os recursos públicos, ao proporcionar uma formação de alto nível, que dificilmente poderia ser replicada pela soma de diferentes cursos de menor porte. O Pregão Week amplia a capacidade analítica e crítica dos agentes de contratação, reduz riscos decorrentes de interpretações equivocadas da legislação, fortalece a imagem institucional da autarquia perante a sociedade e os órgãos de controle e contribui para a modernização da gestão de compras públicas.
- 5.3.5. Dessa forma, conclui-se que o Pregão Week constitui a alternativa mais vantajosa e estratégica, uma vez que o retorno institucional, a qualificação adquirida e o fortalecimento da governança superam em larga escala o custo do investimento, garantindo não apenas o cumprimento da legislação vigente, mas também a excelência e a eficiência na condução das contratações públicas.

6. Descrição da solução como um todo

- 6.1. Trata-se da contratação, por inexigibilidade de licitação, do Instituto Negócios Públicos, entidade especializada na capacitação de agentes públicos na área de contratações públicas eletrônicas. A empresa é promotora do “19º Pregão Week”, com carga horária de 30 horas, a ser realizada presencialmente entre os dias 20 e 24 de outubro de 2025, em Foz do Iguaçu, PR, conforme consta no conteúdo programático (SEI n.º 1737401) e na proposta do evento (SEI n.º 1787347).
- 6.1.1. O curso tem enfoque eminentemente prático, com palestras e oficinas que abordam os principais desafios enfrentados pelos pregoeiros e agentes públicos, abrangendo:
- Panorama evolutivo do pregão e perspectivas futuras das compras públicas;
 - estruturação interna de competências e fluxos para atuação do pregoeiro;
 - aplicação prática da Nova Lei de Licitações (Lei n.º 14.133/2021) em temas como: inversão de fases, garantias e pré-qualificação;
 - critérios de sustentabilidade e uso de inteligência artificial nas licitações;
 - debates interativos sobre os desafios enfrentados pelos agentes públicos.
- 6.1.2. Também conta com oficinas práticas sobre o Sistema de Registro de Preços (SRP), elaboração de artefatos da contratação, como Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e editais, além de tratar de nulidades e correções no processo licitatório, condutas infracionais e instrução de processos sancionatórios, entre outros temas.
- 6.1.3. A capacitação será conduzida por profissionais com ampla experiência na área, incluindo especialistas, mestres, doutores e procuradores de reconhecida atuação e relevância. O investimento inclui material didático exclusivo, livro digital de apoio e certificado com carga horária reconhecida.
- 6.1.4. A participação do servidor no Pregão Week visa proporcionar domínio aprofundado da Nova Lei de Licitações, fortalecendo a capacidade técnica para enfrentar os desafios práticos da contratação pública, com mais segurança jurídica, eficiência decisória e autonomia na atuação dos agentes envolvidos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- 7.1. Conforme consta o requerimento de participação em eventos e cursos (SEI n.º 1737416), demandado através do Documento de Formalização da Demanda (SEI n.º 1737424), o quantitativo é de:

Quantidade de Inscrições	Período de realização
1	20 a 24 de agosto

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 12.000,00

8.1. Conforme informado na proposta (SEI n.º 1787347), o valor para uma inscrição é de 6.180,00, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quantidade de Inscrições	Valor unitário
1	R\$ 6.180,00
Total	R\$ 6.180,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não se aplica o parcelamento para o item em questão, por se tratar de item único.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há, para o objeto em tela, contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A pretendida contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025, conforme número da contratação 90016/2025 (SEI n.º 1591898) - Capacitação dos servidores do Inep.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A participação dos servidores na 19ª Edição do Pregão Week trará diversos benefícios à Administração, especialmente por se tratar de temas diretamente relacionados às atribuições desempenhadas pelos inscritos. Dentre os principais ganhos, destacam-se:

- **Agilidade e eficiência nos processos:** servidores capacitados executam as etapas com mais rapidez e precisão, o que contribui para o cumprimento de prazos e melhoria dos fluxos de trabalho.
- **Conformidade legal e processual:** ao atualizar-se sobre a Nova Lei de Licitações e entendimentos do TCU, a Administração minimiza o risco de sanções, impugnações e nulidades, promovendo maior segurança jurídica.
- **Fomento à inovação e à governança pública:** a discussão de temas como inteligência artificial, sustentabilidade e estruturação de fluxos internos contribui para uma gestão mais moderna, transparente e estratégica.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não há necessidade de providências a serem adotadas para o serviço em questão.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não foram identificados possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento ou mitigadoras oriundas do serviço.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base no descrito no presente ETP, a equipe de planejamento declara a viabilidade da contratação.

Concluída a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), verifica-se que não há elementos que justifiquem sua classificação nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EDUARDO ALMEIDA DE PAULA RIBEIRO

Equipe de Planejamento da Contratação



Assinou eletronicamente em 23/09/2025 às 14:19:03.

ISMAEL DAVID FERREIRA MELO

Equipe de Planejamento da Contratação



Assinou eletronicamente em 23/09/2025 às 12:26:41.